

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

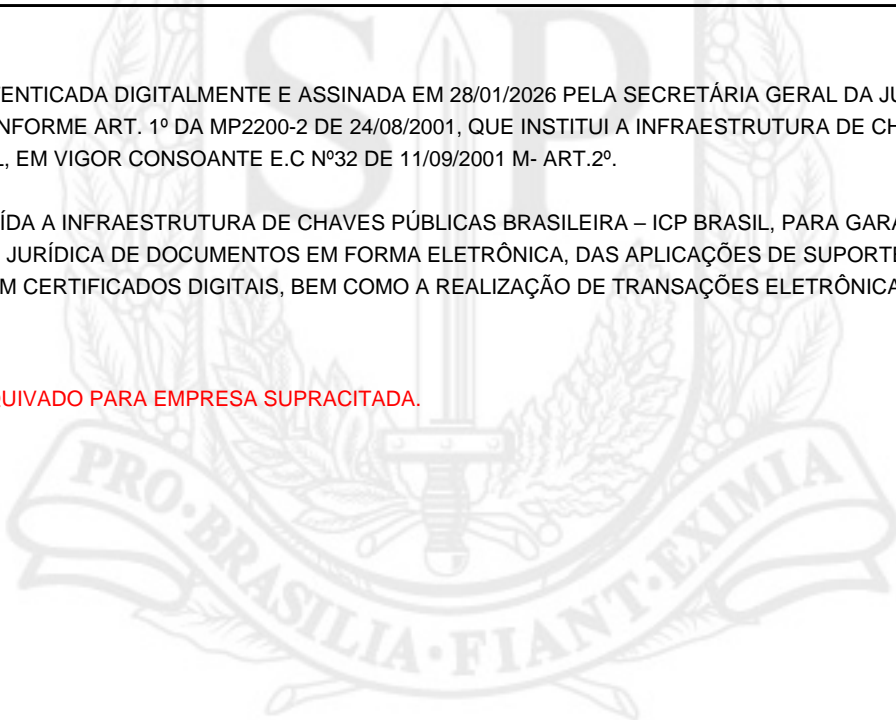
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300542967	CNPJ 35.184.515/0001-73	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.029.036/26-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:10:42	CÓDIGO DE CONTROLE 284613740
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p>Protocolo Redesim</p> <p>SPJ2600208232</p>
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 4221
COMPLEMENTO 6 A - CJ 62	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 04538133
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL marciomedeiross@ichthysonline.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 35184515000173	NIRE - SEDE 35300542967
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 583,98 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 35.184.515/0001-73
NIRE 35300542967

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26.12.2025

DATA:

26 de dezembro de 2025, às 10:00 horas

LOCAL:

Sede social da Ideal Holding Financeira S.A. ("Companhia"), na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.221 - 6º andar - Anexo Parte - Conj. 62 - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo-SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

MESA:

Presidente: Leandro Bolsoni.
Secretário: Gregório Lara dos Santos Matai.

ORDEM DO DIA:

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Deliberar sobre a aprovação da distribuição antecipada de dividendos sobre lucros até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Preliminarmente, de acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES:

EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

Os representantes dos acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue:

1. Aprovaram a distribuição antecipada de dividendos sobre os lucros relativos ao exercício corrente, conforme apurado nos demonstrativos contábeis com base nos balanços patrimoniais da Companhia.

1.1. O montante total a ser distribuído é de **R\$ 9.092.127,71** (nove milhões, noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos). Este montante inclui os lucros acumulados até o exercício fiscal findo em 30 de novembro de 2025 e será pago aos acionistas em consonância com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que autoriza o pagamento efetivo até 31 de dezembro de 2028.

1.2. O montante correspondente aos dividendos ora distribuídos, por ocasião de seu pagamento, por deliberação de seus acionistas e sujeito à aprovação prévia dos órgãos reguladores, poderá ser utilizado para o aumento de capital da Companhia, o que corresponderá ao pagamento e seu uso no aumento de capital da Companhia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas que constituíram o quórum necessário para validade das deliberações objeto dessa assembleia.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

PRESENÇA:

Mesa: Presidente: LEANDRO BOLSONI.
Secretário: GREGÓRIO LARA DOS SANTOS MATAI.

Acionistas: Totalidade do capital votante conforme Livro de Registro de Presença dos Acionistas.

ASSINATURAS:

Presidente: Leandro Bolsoni
Secretário: Gregório Lara dos Santos Matai.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

LEANDRO
BOLSONI:291817138
78

Digitally signed by LEANDRO
BOLSONI:29181713878
Date: 2025.12.30 22:21:10
-03'00'

Leandro Bolsoni
Presidente

GREGORIO LARA
DOS SANTOS
MATAI:32493864808

Digitally signed by GREGORIO
LARA DOS SANTOS
MATAI:32493864808
Date: 2025.12.30 20:39:34 -03'00'

Gregório Lara dos Santos Matai
Secretário

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP207875**, expedida em **25/06/2001**, inscrito no CPF nº 25173313838, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Ata

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 02/01/2026.

LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2600208232** de Arquivamento de Ata da empresa **IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ellen Simone Gregorini**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/01/2026.

Ellen Simone Gregorini, CPF: 10247410870

Este documento foi assinado digitalmente por Ellen Simone Gregorini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2600208232.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A. de NIRE 35300542967**, protocolizado sob o número **SPJ2600208232** em **20/01/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1029036263**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/01/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.029.036/26-3 em 20/01/2026 da empresa IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A., NIRE nº 35300542967, protocolado sob o nº SPJ2600208232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284613740. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 02/01/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CAPA - ATA (32).pdf			
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA	25173313838	02/01/26 12:24	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
CRC GUTO.pdf			
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA	25173313838	02/01/26 12:24	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.5
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA MOURA	25173313838	02/01/26 12:24	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2600208232



Certifico o registro sob o nº 1.029.036/26-3 em 20/01/2026 da empresa IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A., NIRE nº 35300542967, protocolado sob o nº SPJ2600208232. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284613740. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.